

ANEXO II
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 64.168, de 3 de abril de 2019
ASSESSOR I
 Descrição Sumária:
 Assessorar a Gerência à qual se subordina, assistindo e prestando aconselhamento técnico na execução de tarefas administrativas, realizar levantamento, análise e acompanhamento de estudos específicos do setor.

ASSESSOR II
 Descrição Sumária:
 Assessorar a Gerência e/ou Diretoria à qual se subordina, realizar a gestão de informações, executando tarefas administrativas, realizando levantamento, análise e acompanhamento de estudos específicos, preparando relatórios em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Chefiar equipe de subordinados em nível de setor.

ASSESSOR III
 Descrição Sumária:
 Assessorar a Gerência, Diretoria e/ou Procuradoria Jurídica nas atividades de um setor ou parte da área, definindo diretrizes, planejando, coordenando e supervisionando ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança, contratações, elaboração de diretrizes, normas e regulamentos.

ASSESSOR IV
 Descrição Sumária:
 Assessorar tecnicamente a Gerência, Diretoria, Procuradoria Jurídica e/ou Presidência da FAPESP em assuntos relativos à área de atuação, emitindo pareceres, informações, analisando e compilando dados, com vistas a assegurar o eficiente funcionamento da área de atuação. Assessorar a Gerência, Diretoria e/ou Presidência nas relações com entidades internacionais. Chefiar equipe de subordinados em nível de Assistência e de execução de atividades.

CONTADOR CHEFE
 Descrição Sumária:
 Chefiar, acompanhar e controlar o desempenho dos subordinados em nível de setor, planejando e distribuindo tarefas, esclarecendo e orientando sobre dúvidas nas tarefas executadas, corrigindo desvios e apontando soluções, a fim de que os objetivos sejam alcançados com eficiência.

CONTROLADOR CHEFE
 Descrição Sumária:
 Chefiar, gerenciar e assessorar a Administração Superior e os setores em atividades de fiscalização e correção, planejando e definindo diretrizes de acompanhamento da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, apontando, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivo, as ações a serem desempenhadas.

CONTROLADOR CHEFE ADJUNTO
 Descrição Sumária:
 Chefiar, gerenciar e assessorar a Administração Superior e os setores, sob a coordenação do Controlador Chefe, em atividades de fiscalização e correção, planejando e definindo diretrizes de acompanhamento da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, apontando, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivo, as ações a serem desempenhadas.

COORDENADOR DE PROGRAMAS CIENTÍFICOS
 Descrição Sumária:
 Chefiar, assessorar e gerenciar as atividades administrativas sob responsabilidade da Diretoria Científica, supervisionando, coordenando, planejando, organizando e controlando o fluxo de informações e de documentos relativos a área de atuação.

COORDENADOR TÉCNICO DE GABINETE DE DIRETORIA
 Descrição Sumária:
 Chefiar, assessorar e gerenciar as atividades técnicas de responsabilidade da Diretoria, supervisionando, coordenando, planejando, organizando e controlando o fluxo de informações e de documentos, bem como intermediando e facilitando o fluxo de relações com órgãos internos e externos. Representar o Diretor em eventos oficiais.

CHEFE DE GABINETE
 Descrição Sumária:
 Chefiar, assessorar e gerenciar as atividades técnicas e administrativas sob responsabilidade do Gabinete da Presidência, supervisionando, coordenando, planejando, organizando e controlando o fluxo de informações e de documentos, bem como intermediando e facilitando o fluxo de relações com órgãos internos e externos. Representar o Presidente em eventos oficiais.

GERENTE
 Descrição Sumária:
 Chefiar, gerenciar e assessorar a Administração Superior nas atividades da Gerência, definindo diretrizes, planejando, coordenando e supervisionando ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança. Assessorar a diretoria e setores da FAPESP em atividades como planejamento, contratações, elaboração de diretrizes, normas e regulamentos.

GERENTE ADJUNTO
 Descrição Sumária:
 Chefiar, gerenciar e assessorar a Administração Superior e os demais órgãos da FAPESP, sob a coordenação do Gerente, as atividades da área, definindo diretrizes, planejando, coordenando e supervisionando ações, monitorando resultados, fomentando políticas de mudança e propondo diretrizes, normas e regulamentos.

PROCURADOR CHEFE
 Descrição Sumária:
 Chefiar, Assessorar a Administração Superior e prestar consultoria jurídica à Administração da FAPESP, exercer o controle interno da legalidade dos atos da Presidência e do Conselho Técnico-Administrativo e representar a FAPESP junto a órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública em geral.

PROCURADOR CHEFE ADJUNTO
 Descrição Sumária:
 Chefiar, Assessorar a Administração Superior, prestar consultoria jurídica à Administração da FAPESP, sob a coordenação do Procurador Chefe, exercer o controle interno da legalidade dos atos da Presidência e do Conselho Técnico-Administrativo e representar a FAPESP junto a órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública em geral.

ANALISTA ADMINISTRATIVO
 Descrição Sumária:
 Executar tarefas de rotina administrativa, envolvendo atendimento, digitação, análise, preparação, registro, distribuição e controle de documentos e processos, observando as regras e procedimentos estabelecidos.

ANALISTA DE SISTEMAS
 Descrição Sumária:
 Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando seus requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico ao cliente e o treinar, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados. Pesquisar tecnologias em informática.

BIBLIOTECÁRIO
 Descrição Sumária:
 Desenvolver atividades relacionadas à organização, indexação, descrição, armazenamento da informação e demais ações correlatas à sua gestão, de acordo com as responsabilidades profissionais exigidas pelo Centro de Documentação e Informação da FAPESP e sua Biblioteca Virtual e em conformidade com as Leis federais nº 4.084/62 e nº 9.674/98; Decreto federal nº 56.725/65, do Conselho Federal de Biblioteconomia.

COPEIRO
 Descrição Sumária:
 Executar tarefas relacionadas à elaboração e distribuição de bebidas soft e cafés observando as determinações superiores.

JARDINEIRO
 Descrição Sumária:
 Executar serviços de cultivo, conservação e limpeza de jardins, plantas, vasos, canteiros e locais próximos, dispensando tratamentos culturais e fitossanitários.

MOTORISTA
 Descrição Sumária:
 Dirigir veículos automotores, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo itinerário e programas estabelecidos para o transporte do Presidente, Diretores, servidores e carga, conforme determinação do superior imediato.

PROCURADOR
 Descrição Sumária:
 Prestar consultoria jurídica à Administração Superior da FAPESP, exercer o controle interno da legalidade dos atos da Presidência e do Conselho Técnico-Administrativo e representar a FAPESP junto a órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública em geral.

AUXILIAR SERVIÇOS
 Descrição Sumária:
 Executar tarefas de serviços auxiliares e de apoio na armazenagem, transporte, movimentação de equipamentos, materiais e outros serviços de caráter simples, com esforço manual físico e menor complexidade, além de tarefas auxiliares de rotina administrativa, envolvendo atendimento, digitação, preparação, registro, distribuição e controle de documentos e processos, observando as regras e procedimentos estabelecidos.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO
 Descrição Sumária:
 Executar tarefas de conservação em geral, atividades de manutenção mecânica, hidráulica, elétrica e estrutural, visando a cumprir os objetivos de manutenção preventiva e corretiva no prédio.

OPERADOR DE SISTEMAS
 Descrição Sumária:
 Operar sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos.

TELEFONISTA
 Descrição Sumária:
 Atender a chamadas telefônicas internas e externas, operando mesa telefônica ou outros aparelhos para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas.

ANEXO III
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 64.168, de 3 de abril de 2019

EMPREGO	INICIAL	FINAL
Analista Administrativo	S-01	S-30
Analista de Sistemas	S-11	S-40
Bibliotecário	S-01	S-30
Procurador	S-19	S-38
Copeiro	T-01	T-20
Motorista	T-09	T-28
Oficial de Manutenção	T-13	T-32
EMPREGO	INICIAL	FINAL
Auxiliar de Serviços	T-05	T-24
Jardineiro	T-01	T-20
Operador de Sistemas	T-13	T-40
Telefonista	T-01	T-20

Observação: O pagamento das remunerações é limitado pelo teto constitucional com aplicação de redutor.

ANEXO IV
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 64.168, de 3 de abril de 2019
TABELA SALARIAL

GRUPO SUPERIOR		GRUPO TÉCNICO OPERACIONAL	
Referência	Valor	Referência	Valor
S-01	R\$ 4.546,67	T-01	R\$ 2.450,88
S-02	R\$ 4.776,33	T-02	R\$ 2.578,47
S-03	R\$ 5.005,99	T-03	R\$ 2.706,06
S-04	R\$ 5.235,65	T-04	R\$ 2.833,65
S-05	R\$ 5.465,31	T-05	R\$ 2.961,24
S-06	R\$ 5.694,97	T-06	R\$ 3.088,83
S-07	R\$ 5.924,63	T-07	R\$ 3.216,42
S-08	R\$ 6.154,29	T-08	R\$ 3.344,01
S-09	R\$ 6.383,95	T-09	R\$ 3.471,60
S-10	R\$ 6.613,61	T-10	R\$ 3.599,19
S-11	R\$ 6.843,27	T-11	R\$ 3.726,78
S-12	R\$ 7.072,93	T-12	R\$ 3.854,37
S-13	R\$ 7.302,59	T-13	R\$ 3.981,96
S-14	R\$ 7.532,25	T-14	R\$ 4.109,55
S-15	R\$ 7.761,91	T-15	R\$ 4.237,14
S-16	R\$ 7.991,57	T-16	R\$ 4.364,73
S-17	R\$ 8.221,23	T-17	R\$ 4.492,32
S-18	R\$ 8.450,89	T-18	R\$ 4.619,91
S-19	R\$ 8.680,55	T-19	R\$ 4.747,50
S-20	R\$ 8.910,21	T-20	R\$ 4.875,09
S-21	R\$ 9.139,87	T-21	R\$ 5.002,68
S-22	R\$ 9.369,53	T-22	R\$ 5.130,27
S-23	R\$ 9.599,19	T-23	R\$ 5.257,86
S-24	R\$ 9.828,85	T-24	R\$ 5.385,45
S-25	R\$ 10.058,51	T-25	R\$ 5.513,04
S-26	R\$ 10.288,17	T-26	R\$ 5.640,63
S-27	R\$ 10.517,83	T-27	R\$ 5.768,22
S-28	R\$ 10.747,49	T-28	R\$ 5.895,81
S-29	R\$ 10.977,15	T-29	R\$ 6.023,40
S-30	R\$ 11.206,81	T-30	R\$ 6.150,99
S-31	R\$ 11.436,47	T-31	R\$ 6.278,58
S-32	R\$ 11.666,13	T-32	R\$ 6.406,17
S-33	R\$ 11.895,79	T-33	R\$ 6.533,76
S-34	R\$ 12.125,45	T-34	R\$ 6.661,35
S-35	R\$ 12.355,11	T-35	R\$ 6.788,94
S-36	R\$ 12.584,77	T-36	R\$ 6.916,53
S-37	R\$ 12.814,43	T-37	R\$ 7.044,12
S-38	R\$ 13.044,09	T-38	R\$ 7.171,71
S-39	R\$ 13.273,75	T-39	R\$ 7.299,30
S-40	R\$ 13.503,41	T-40	R\$ 7.426,89

Observação: O pagamento das remunerações é limitado pelo teto constitucional com aplicação de redutor.

ANEXO V
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 64.168, de 3 de abril de 2019
TABELA SALARIAL EM EXTINÇÃO

QUADRO ESPECIAL	
Referência	Valor
E-01	R\$ 12.125,45
E-02	R\$ 12.355,11
E-03	R\$ 12.584,77
E-04	R\$ 12.814,43
E-05	R\$ 13.044,09
E-06	R\$ 13.273,75
E-07	R\$ 13.503,41
E-08	R\$ 13.733,07
E-09	R\$ 13.962,73
E-10	R\$ 14.192,39
E-11	R\$ 14.422,05
E-12	R\$ 14.651,71
E-13	R\$ 14.881,37
E-14	R\$ 15.111,03
E-15	R\$ 15.340,69
E-16	R\$ 15.570,35
E-17	R\$ 15.800,01
E-18	R\$ 16.029,67
E-19	R\$ 16.259,33
E-20	R\$ 16.488,99
E-21	R\$ 16.718,65
E-22	R\$ 16.948,31
E-23	R\$ 17.177,97
E-24	R\$ 17.407,63
E-25	R\$ 17.637,29
E-26	R\$ 17.866,95
E-27	R\$ 18.096,61
E-28	R\$ 18.326,27

ANEXO VI
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 64.168, de 3 de abril de 2019
FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Funções	Gratificações
Grupo Superior	R\$
Chefe	1.812,61
Assessor	2.718,92
Assessor Gerencial	4.790,46
Grupo Técnico	R\$
Motorista - Chefe	1.812,61
Oficial de Manutenção - Chefe	1.812,61
Auxiliar de serviços - Chefe	1.812,61

Observação: O pagamento das remunerações é limitado pelo teto constitucional com aplicação de redutor.

ANEXO VII
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 64.168, de 3 de abril de 2019
EMPREGOS EM COMISSÃO

EMPREGO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Assessor I	8.659,87
Assessor II	11.378,79
Assessor III	14.157,99
Assessor IV	
Contador Chefe	
Controlador Chefe Adjunto	18.295,60
Gerente Adjunto	
Procurador Chefe Adjunto	
Coordenador de Programas Científicos	20.384,46
Controlador Chefe	
Gerente	21.808,65
Procurador Chefe	
Coordenador Técnico de Gabinete de Diretoria	
Chefe de Gabinete	22.714,91

Observação: O pagamento das remunerações é limitado pelo teto constitucional com aplicação de redutor.

ANEXO VIII
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 64.168, de 3 de abril de 2019
EMPREGOS EM COMISSÃO

EMPREGO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Assessor I	8.659,87
Assessor II	11.378,79
Assessor III	14.157,99
Assessor IV	
Contador Chefe	
Controlador Chefe Adjunto	18.295,60
Gerente Adjunto	
Procurador Chefe Adjunto	
Coordenador de Programas Científicos	20.384,46
Controlador Chefe	
Gerente	21.808,65
Procurador Chefe	
Coordenador Técnico de Gabinete de Diretoria	
Chefe de Gabinete	22.714,91

Observação: O pagamento das remunerações é limitado pelo teto constitucional com aplicação de redutor.

ANEXO IX
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 64.168, de 3 de abril de 2019
EMPREGOS EM COMISSÃO

EMPREGO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Assessor I	8.659,87
Assessor II	11.378,79
Assessor III	14.157,99
Assessor IV	
Contador Chefe	
Controlador Chefe Adjunto	18.295,60
Gerente Adjunto	
Procurador Chefe Adjunto	
Coordenador de Programas Científicos	20.384,46
Controlador Chefe	
Gerente	21.808,65
Procurador Chefe	
Coordenador Técnico de Gabinete de Diretoria	
Chefe de Gabinete	22.714,91

Observação: O pagamento das remunerações é limitado pelo teto constitucional com aplicação de redutor.

ANEXO X
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 64.168, de 3 de abril de 2019
EMPREGOS EM COMISSÃO

EMPREGO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Assessor I	8.659,87
Assessor II	11.378,79
Assessor III	14.157,99
Assessor IV	
Contador Chefe	
Controlador Chefe Adjunto	18.295,60
Gerente Adjunto	
Procurador Chefe Adjunto	
Coordenador de Programas Científicos	20.384,46
Controlador Chefe	
Gerente	21.808,65
Procurador Chefe	
Coordenador Técnico de Gabinete de Diretoria	
Chefe de Gabinete	22.714,91

Observação: O pagamento das remunerações é limitado pelo teto constitucional com aplicação de redutor.

ANEXO XI
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 64.168, de 3 de abril de 2019
EMPREGOS EM COMISSÃO

EMPREGO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Assessor I	8.659,87
Assessor II	11.378,79
Assessor III	14.157,99
Assessor IV	
Contador Chefe	
Controlador Chefe Adjunto	18.295,60
Gerente Adjunto	
Procurador Chefe Adjunto	
Coordenador de Programas Científicos	20.384,46
Controlador Chefe	
Gerente	21.808,65
Procurador Chefe	
Coordenador Técnico de Gabinete de Diretoria	
Chefe de Gabinete	22.714,91

Observação: O pagamento das remunerações é limitado pelo teto constitucional com aplicação de redutor.

ANEXO XII
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 64.168, de 3 de abril de 2019
EMPREGOS EM COMISSÃO

EMPREGO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Assessor I	8.659,87
Assessor II	11.378,79
Assessor III	14.157,99
Assessor IV	
Contador Chefe	
Controlador Chefe Adjunto	18.295,60
Gerente Adjunto	
Procurador Chefe Adjunto	
Coordenador de Programas Científicos	20.384,46
Controlador Chefe	
Gerente	21.808,65
Procurador Chefe	
Coordenador Técnico de Gabinete de Diretoria	
Chefe de Gabinete	22.714,91

Observação: O pagamento das remunerações é limitado pelo teto constitucional com aplicação de redutor.

ANEXO XIII
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 64.168, de 3 de abril de 2019
EMPREGOS EM COMISSÃO

EMPREGO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Assessor I	8.659,87
Assessor II	11.378,79
Assessor III	14.157,99
Assessor IV	
Contador Chefe	
Controlador Chefe Adjunto	18.295,60
Gerente Adjunto	
Procurador Chefe Adjunto	
Coordenador de Programas Científicos	20.384,46
Controlador Chefe	
Gerente	21.808,65
Procurador Chefe	
Coordenador Técnico de Gabinete de Diretoria	
Chefe de Gabinete	22.714,91

Observação: O pagamento das remunerações é limitado pelo teto constitucional com aplicação de redutor.

ANEXO XIV
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 64.168, de 3 de abril de 2019
EMPREGOS EM COMISSÃO

EMPREGO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Assessor I	8.659,87
Assessor II	11.378,79
Assessor III	14.157,99
Assessor IV	
Contador Chefe	
Controlador Chefe Adjunto	18.295,60
Gerente Adjunto	
Procurador Chefe Adjunto	
Coordenador de Programas Científicos	20.384,46
Controlador Chefe	
Gerente	21.808,65
Procurador Chefe	
Coordenador Técnico de Gabinete de Diretoria	
Chefe de Gabinete	22.714,91

Observação: O pagamento das remunerações é limitado pelo teto constitucional com aplicação de redutor.

ANEXO XV
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 64.168, de 3 de abril de 2019
EMPREGOS EM COMISSÃO

EMPREGO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Assessor I	8.659,87
Assessor II	11.378,79
Assessor III	14.157,99
Assessor IV	
Contador Chefe	
Controlador Chefe Adjunto	18.295,60
Gerente Adjunto	
Procurador Chefe Adjunto	
Coordenador de Programas Científicos	20.384,46
Controlador Chefe	
Gerente	21.808,65
Procurador Chefe	
Coordenador Técnico de Gabinete de Diretoria	
Chefe de Gabinete	22.714,91

Observação: O pagamento das remunerações é limitado pelo teto constitucional com aplicação de redutor.

ANEXO XVI
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 64.168, de 3 de abril de 2019
EMPREGOS EM COMISSÃO

EMPREGO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Assessor I	8.659,87
Assessor II	11.378,79
Assessor III	14.157,99
Assessor IV	
Contador Chefe	
Controlador Chefe Adjunto	18.295,60
Gerente Adjunto	
Procurador Chefe Adjunto	
Coordenador de Programas Científicos	20.384,46
Controlador Chefe	
Gerente	21.808,65
Procurador Chefe	
Coordenador Técnico de Gabinete de Diretoria	
Chefe de Gabinete	22.714,91

Observação: O pagamento das remunerações é limitado pelo teto constitucional com aplicação de redutor.

ANEXO XVII
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 64.168, de 3 de abril de 2019
EMPREGOS EM COMISSÃO

EMPREGO	REMUNERAÇÃO (R\$)
---------	-------------------